



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD N° 52, de 25 de fevereiro de 2026.**

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 30, de de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n° 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI n° 5870248),**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato n° 111/2025** (Doc. SEI n° 6080056) , decorrentes do Pregão Eletrônico N.º 90039/2025 (Processo n° 23067.032863/2025-33), celebrado com a empresa **SOLL - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 00.323.090/0001-51**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com fornecimento de todos os materiais de limpeza, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas internas e externas dos campi e unidades da Universidade Federal do Ceará na capital e interior do Estado, e/ou em campi que por ventura venham a ser criados durante a vigência contratual.

**I – Gestor do contrato:**

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE n° 1658705;

Suplente: Túlio Bessa Almeida Pompeu, SIAPE n° 1169669;

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais /UFC-INFRA.

**II – Fiscal Técnico:**

Titular: Mary de Souza Nunes, SIAPE n° 1166528;

Suplente: Francisco Pedro Araújo de Sousa, SIAPE n° 1166529;

Ambos lotados na Divisão de Urbanismo - DIURB/DAG.

**III – Fiscal Administrativo:**

Titular: Túlio Bessa Almeida Pompeu, SIAPE n° 1169669;

Suplente: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE n° 1658705;

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais /UFC-INFRA.

**IV – Fiscal Setorial- Campus de Sobral:**

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE n° 1793300;

Suplente: Jose Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE n° 1864463;

**V – Fiscal Setorial- Campus de Russas:**

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693;

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Junior, SIAPE nº 3371357;

**VI – Fiscal Setorial- Campus de Quixadá:**

Titular: Tiago Roncalli do Santos Porto, SIAPE nº 3108604;

Suplente: George Duarte Costa Filho, SIAPE nº 1284660;

**VII – Fiscal Setorial- Campus de Crateús:**

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557;

Suplente: Marcella Franco de Medeiros, SIAPE nº 2318936;

**VIII – Fiscal Setorial- Campus de Itapajé:**

Titular: Ramon Jordao Gomes Barroso, SIAPE nº 3381828;

Suplente: Paulo Henrique Alexandre da Silva, SIAPE nº 3488886;

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 25/02/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6198181** e o código CRC **A6AF8298**.